DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI
O tempo é agora

NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA EDITALICIA

1. MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., com sede na Av. Santos Dumont, 1510, Aldeota, município de Fortaleza/CE, CEP. 60.150.161, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 22.045.869/0001-95, neste ato representado pelo Sr. FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES, vencedor do certame (itens II e IV), na modalidade de **Pregão Presencial n.º 029/2023, Processo Licitatório n.º 075/2023,** para *"REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 73 (setenta e três) luminárias públicas viárias com tecnologia LED com potência nominal de 150 W; e 70 (Sessenta) luminárias públicas viárias com tecnologia LED, com potência nominal de 180 W, conforme especificações técnicas mínimas constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".*

2. Na hipótese, depreende-se dos autos que, a r. empresa foi **CONVOCADA** para efetuar a entrega DAS AMOSTRAS E DA GARANTIA/CERTIFICAÇÕES MÍINIMAS EXIGIDAS de acordo com o item 1, subitem 3, incisos 3.2 e 3.3 do edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis para aaliação do responsável técnico, mas permaneceu inerte.

3. Assim sendo, faz-se necessária a intimação da empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA para que no prazo de 10 (dez) dias úteis efetue a entrega entrega DAS AMOSTRAS E DA GARANTIA/CERTIFICAÇÕES MÍINIMAS EXIGIDAS, conforme previsto no edital.

DE RIGOR, NOTIFICA a empresa **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES, para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, cumpra a previsão

Deus abençoe a todos

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

editalícia prevista a que se refere o item 1, subitem 3, incisos 3.2 e 3.3 do edital, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** e demais sanções incidentes no caso.

Jaborandi/SP, 22 de janeiro de 2024.

SANDRO ROGÉRIO DIONIZIO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Deus abençoe a todos

2